PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA 12/09/12
DILIGENTE

FL Nº 05
PROC Nº 12.9.1/12

LEI Nº 4.075 – DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".

CELIO REJANI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar e transferir recursos financeiros no valor de **R$-12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, destinado à transferência financeira a entidades para custear despesas de custeio, abaixo descritas:

Entidades	R$
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena	3.800,00
INA – Instituição Novo Amanhecer	4.000,00
Grupo de Teatro Com Licença Vou a Luta	5.000,00
Total	**12.800,00**

Art. 2º - O crédito adicional que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO
Secretaria da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão
02 18 01 99 999 0999 2.099 – 9.9.99.99 – 467 – Reserva Contingência ... R$-12.800,00
Total ... R$-12.800,00

§ Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 30 de agosto de 2012.

CELIO REJANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Sec. Mun. de Gabinete, Governo, Ações Estratégicas e Assuntos Jurídicos

Paço Municipal de Dracena – Fls. 05 – Proc. 12.9.1/12 – 17/09/2012 – 10:42 – 000672